



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO/CAHL**

**EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA N.º 02/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA SEMESTRE 2020.2**

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto nas Resoluções CONAC nº 036/2010 e nº. 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, que tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estão abertas de **17/05/2021 a 08/06/2021** as inscrições *online* para seleção de estudantes para o processo de Monitoria Voluntária e Remunerada, no semestre 2020.2, aprovado na Resolução CONAC nº035/2020, para os componentes curriculares indicados no Anexo I do presente edital.

1. Das inscrições

1.1. As inscrições são reservadas para os estudantes regularmente matriculados no semestre 2020.2, aprovado na Resolução CONAC nº033/2020 e alterada pela Resolução CONAC 35/2020, em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Artes, Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1.2. Poderão se candidatar apenas os estudantes que:

1.2.1 - Estiverem regularmente matriculados no semestre 2020.2 e comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular para o qual queiram se candidatar.

1.2.2 - Declararem possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria voluntária (8h semanais) ou remunerada (12 h semanais) de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

1.2.3 - Dispuserem, em seu domicílio, de aparelhos eletrônicos compatíveis (*desktop*, *notebook* ou *tablet*, entre outros) e acesso à Internet com velocidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições.

1.3 Para a Monitoria remunerada, o estudante não pode ter sido Monitor Remunerado nos dois últimos semestres consecutivamente.

1.4. No ato da inscrição, os estudantes deverão preencher a ficha de inscrição e inserir cópia de CPF E RG no formulário, disponível o link (<https://forms.gle/VKcS8wJQoZkZtMdk8>);

1.5. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no Anexo I deste Edital.

1.6. A homologação das inscrições será divulgada no *site* do CAHL **até o dia 09 de junho de 2021**, conforme disposto no cronograma (AnexoII).

2. Das Monitorias

2.1. Serão disponibilizadas vagas referentes à **monitoria voluntária e remunerada**, sendo as bolsas distribuídas de acordo critérios da Comissão de Monitoria do CAHL.

2.2 A monitoria voluntária possui a carga horária de 8 horas semanais.

2.3. A carga horária da monitoria remunerada é de 12 horas semanais.

2.4. Em atenção à Resolução 007/2011 do CONAC, caso sejam ofertadas bolsas monitoria, **não** será permitido **acumular** esta com qualquer modalidade de bolsas interna e/ou externa, excetuando-se aquelas caracterizadas como auxílio para a Permanência Qualificada.

### 3. Da Seleção

3.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas:

I. Prova de conhecimentos básicos, referente ao componente curricular pleiteado (oral ou escrita).

II. Entrevista.

3.2. Das etapas I e II:

a) A aplicação da prova e a entrevista serão feitas de forma *online*, a ser definida pelo docente.

b) Período de seleção: prova de conhecimentos básicos e entrevista: entre os dias **11/06/2021 à 01/07/2021** (o dia e horário para a avaliação de cada candidato serão definidos e divulgados juntos com a homologação.)

c) Os valores alcançados pelo candidato nas provas de entrevista (ENT) e de conhecimentos básicos (PCB) deverão ser convertidos em nota com variação de 0,0 a 10,0 pontos, em cada uma delas.

d) Os discentes que já participaram do Programa de Monitoria da UFRB na categoria não remunerada terão pontuação extra de 0,5 ponto.

### 4. Da Homologação do Resultado

5.1. O Comitê de Avaliação atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na entrevista e na prova de conhecimentos, ambas com o mesmo peso.

5.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da NF.

5.3. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem NF abaixo de 6,0 (seis).

5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).

5.5. Em caso de empate em um mesmo componente curricular, será utilizado como critério de desempate o período letivo do candidato, ou seja, aquele que estiver em período mais avançado terá preferência. Permanecendo o empate, serão utilizados, pela ordem, outros dois critérios: maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos e a idade dos candidatos, privilegiando-se o mais velho.

5.6. O resultado deste processo seletivo será divulgado no *site* do CAHL (<http://www.ufrb.edu.br/cahl>) até o dia **06/07/2021**.

5.7. O discente selecionado para a monitoria será desclassificado caso não entregue até o dia **09/07/2021** os documentos exigidos e será substituído por aproveitamento de outro aluno classificado.

### 6. Dos Recursos

6.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento que deve ser enviado para o email **monitoriacahl@cahl.ufrb.edu.br**, até o dia **08/07/2021**.

## 7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito a bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à disponibilidade dos recursos oferecidos pelos órgãos financiadores da UFRB, além da observância das normas legais pertinentes e da ordem de classificação.

7.2. A inscrição do candidato no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, assim como da Resolução CONAC 036/2010, 007/2011, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria.

Cachoeira, 31 de maio de 2021.

Comitê de Monitoria do CAHL

## ANEXO I

### Componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria:

COLEGIADOS	COMPONENTES	DOCENTE	VAGAS	MODALIDADE
COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO	CAH297 - OFICINA DE TEXTOS I	GUILHERME FERNANDES	1	VOLUNTÁRIA
	COMUNICAÇÃO E POLÍTICA	LUIZ HENRIQUE SÁ DA NOVA	2	<b>REMUNERADA</b>
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	GCAH339 - ENSINO DE HISTÓRIA	LEANDRO ANTÔNIO	1	<b>REMUNERADA</b>
BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS	GCHA407 - SOCIOLOGIA III	DIOGO VALENÇA	1	VOLUNTÁRIA
	SOCIOLOGIA II	GABRIELE GROSSI	1	<b>REMUNERADA</b>
	ANTROPOLOGIA II	SUZANA MOURA MAIA	1	VOLUNTÁRIA
SERVIÇO SOCIAL	GCAH 437 - TEORIA SOCIAL I	DIOGO VALENÇA	1	VOLUNTÁRIA
	SEMINÁRIO TEMÁTICO : O PROFISSIONAL S. SOCIAL	ALBANY MENDONÇA	2	VOLUNTÁRIA
	CAH 445 - ÉTICA PROFISSIONAL	ANDREA ALICE RODRIGUES	2	VOLUNTÁRIA
	PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL I	ALBANY MENDONÇA	2	1 <b>REMUNERADA</b> E 1 VOLUNTÁRIA
	FHTM III	ROSENÁRIA FERRAZ	1	<b>REMUNERADA</b>
	GERONTOLOGIA	MARCELA MARY	2	VOLUNTÁRIA
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	LÚCIA MARIA AQUINO	1	VOLUNTÁRIA
	CAH 468 GESTÃO SOCIAL	ILZAMAR SILVA PEREIRA	1	VOLUNTÁRIA
	CAH 436 SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL	ILZAMAR SILVA PEREIRA	1	VOLUNTÁRIA
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	GCAH 824 - OFICINA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	JOSÉ PÉRICLES DINIZ BAHIA	2	1 <b>REMUNERADA</b> E 1 VOLUNTÁRIA
MUSEOLOGIA	EXPOLOGIA	PATRICIA SANTOS	1	<b>REMUNERADA</b>
BACHARELADO EM ARTES VISUAIS	GCAH 551 - HISTÓRIA DA ARTE I	PRISCILA MIRAZ	1	VOLUNTÁRIA
	GCAH 582- TEORIA, CURADORIA E CRÍTICA DE ARTE	EMI KOIDE	1	VOLUNTÁRIA
	GCAH 228 - HISTÓRIA DA ARTE MODERNA E CONTEMPORÂNEA	EMI KOIDE	1	VOLUNTÁRIA
	ARTE E COMUNICACAO VISUAL	MARILEI FIORELLI	1	<b>REMUNERADA</b>
LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS	GCAH 845 LABORATÓRIO DE ARTE E ENSINO II	ROSELI AMADO	2	1 <b>REMUNERADA</b> E 1 VOLUNTÁRIA
CINEMA E AUDIOVISUAL	CINEMA I (MUNDO)	FERNANDA AGUIAR	1	<b>REMUNERADA</b>
	GCAH - 239 CINEMA II (BRASIL E BAHIA)	CYNTIA NOGUEIRA	1	VOLUNTÁRIA
	DOCUMENTÁRIO I (MUNDO)	AMARANTA EMÍLIA	1	VOLUNTÁRIA

**CRONOGRAMA**  
**EDITAL DE MONITORIA Nº 02/2021**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Solicitação docente	10/05/2021 a 21/05/2021
Divulgação do edital discente	17/05/2021
<b>Inscrições via formulário</b>	<b>17/05/2021 a 08/06/2021</b>
Homologação das inscrições e divulgação da lista com data e horário das entrevistas e provas	Até 09/06/2021
Os docentes são informados da lista de candidatos	Até 09/06/2021
Período de seleção - realizada pelo docente	11/06/2021 à 01/07/2021
Os docentes enviam o resultado das avaliações à Gestão de Ensino	Até 04/07/2021
Comissão se reúne para seleção	06/07/2021
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>06/07/2021</b>
Período para recurso	07/07/2021 e 08/07/2021
Os selecionados entregam os documentos necessários	08 e 09/07/2021
Envio do resultado final e dos documentos para a ProGrad	12/07/2021
Início das atividades de monitoria	12/07/2021